



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença por motivo de falecimento de
pessoa da família.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias consecutivos de licença em razão de falecimento de pessoa da família (pai) ao servidor Gabriel Fernandes Augusto de Melo, a partir do dia 15 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Desterro do Melo, 15 de abril de 2024.

Jerônimo Francisco de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo